



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária –TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciadas pela Autoridade Sanitária;
8. Declaração com a relação de produtos comercializados;
9. Projeto Arquitetônico: Situação, Locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
11. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
12. Declaração de Responsável Técnico (Modelo Padronizado);
13. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
14. Prova de Relação Contratual entre a Empresa e seu Responsável Técnico;
15. Certificado da Polícia Federal para Distribuidora de Produtos Químicos;
16. Certificado do Exército, no caso de Produtos Controlados.

**Base legal:**

**Dec. Estadual nº. 20.786/98 – SES**

**Lei Municipal nº. 16.004/95 – SMS**

**\*AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.**

**Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.**